

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS**

**Despacho Normativo Nº 180/1984 de 16 de Outubro**

Ao abrigo da resolução n.º 232/84 do Governo Regional dos Açores, de 27 de Setembro de 1984 e nos termos do art.º 3º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 38 de 16-10-1984 Suplemento.

Presidência do Governo e Secretaria Regional das Finanças, 27 de Setembro de 1984.— O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. - O Secretario Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.